

PORTARIA Nº 42.701/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a Recomendação Administrativa nº 02/2016 - 2ª Promotoria de Justiça de Araucária - Ministério Público do Estado do Paraná e ao contido no Ofício nº 327/2016 – Prefeitura Municipal de Curitiba,

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 18 de julho de 2016, a Portaria nº 41.947/2015, que autorizava a disponibilidade da servidora **NILZA DOS ANJOS FERREIRA, RG Nº 9.407.556-4/PR**, para a Prefeitura Municipal de Curitiba, através de PERMUTA com a servidora **ADRIANA DE CASTRO PAIXÃO, RG Nº 7.589.437-6/PR**.

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de julho de 2016.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal